



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 763ª (SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

No dia onze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Sexagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura; Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. **ITEM 1 – EXPEDIENTE: Subitem 1.1. Abertura dos trabalhos** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **Ordem do Dia: ITEM 2 -MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO** **Subitem 2.1 - Proposta de Direcionamento Estratégico 2021-2025** (SEI 50905.002722/2020-35). Retirado de pauta. **Subitem 2.2 - Proposta de Plano de Negócios para o período 2021-2023** (SEI 50905.003832/2020-14). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou pela aprovação da proposta de Plano de Negócios para o período 2021-2023 e recomenda que a DIREXE realize: i) avaliação de risco em relação à possibilidade de que nem o cenário conservador venha a ocorrer; ii) análise custo-benefício para cada investimento a ser executado pela empresa (ou outra metodologia para avaliação que entender adequada); iii) a inclusão de indicadores de efetividade para a avaliação das ações; e iv) priorização das ações e investimentos necessários ao atendimento das obrigações previstas nos contratos já firmados. **Subitem 2.3 - Análise da Execução do Planejamento Estratégico da CDRJ 2016-2020** (SEI 50905.004001/2020-60). Retirado de pauta. Discutidos os itens acima, o Presidente do Conselho declarou suspensa a reunião às 18 horas, tendo sido retomada no dia 12/01/2021, às 9 horas, com a presença dos mesmos participantes, onde foram tratados os seguintes itens: **Subitem 2.4. Minuta de Instrumento de Confissão de Dívida - PRESTOMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA** (SEI 50905.000304/2020-11). **DELIBERAÇÃO:** Aprovada. **Subitem 2.5. Licitação para obras de pavimentação viária no Cais da Gamboa** (SEI 50905.000876/2020-92). **DELIBERAÇÃO:** Aprovada. **Subitem 2.6. Proposta do Plano de Redução de Despesas - 2021 – Resposta à Deliberação CONSAD 119/2020** (SEI 50905.000931/2020-44). **DELIBERAÇÃO:** Aprovada. **Subitem 2.7. Discussão sobre HVM (atendimento das metas do 4º Tri/2020 e definição das metas do 1º Tri/2021)** - SEI 50905.004626/2020-21. Retirado de pauta. **ITEM 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS** **Subitem 3.1 -**

**Gestão Financeira: Fluxo de Caixa do mês de dezembro/2020** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado, bem como do Faturamento e Contas a Receber. **ITEM 4 - RESPOSTAS ÀS DELIBERAÇÕES: Subitem 4.1 - Acórdão TCU 2809/2020 – Plenário. Decisão do TCU sobre processo de representação-** Resposta à Deliberação CONSAD 152/2020 (SEI 50905.003763/2020-49). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Acórdão TCU 12078/2020 - 1ª Câmara - Prestação de Contas do Exercício de 2002** - Resposta à Deliberação CONSAD 152/2020 (SEI 50905.003730/2020-07). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.3 - Acórdão TCU 12250/2020 - 2ª Câmara. Prestação de Contas do exercício de 2001** -Resposta à Deliberação CONSAD 152/2020 (SEI 50905.004048/2020-23). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 5 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO.** Nada foi tratado neste item. **ITEM 6 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 6.1 - Atas da 2436ª a 2440ª Reuniões da Diretoria Executiva** (SEI 50905.000563/2020-34). **DELIBERAÇÃO:** Que nas atas da DIREXE haja informação sobre os valores envolvidos nos processos que tratam das baixas de cobranças. **Subitem 6.2 - Denúncia anônima.** Ofício nº 672/2020/SCI/SE, de 02/12/2020. Para informar à Unidade de Integridade as medidas empregadas no caso em tela. (SEI 50001.036979/2020-74). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.3 - Denúncia anônima.** Ofício nº 769/2020/SCI/SE, de 29/12/2020. Para conhecimento e adoção de providências administrativas que o caso requer. (SEI 50001.024154/2020-15). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.4 - Denúncia anônima.** Ofício nº 673/2020/SCI/SE, de 02/12/2020. Para informar à Unidade de Integridade as medidas empregadas no caso em tela. (SEI 50001.035421/2020-71). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.5 - Denúncia anônima.** Ofício nº 684/2020/SCI/SE, de 08/12/2020. Para informar à Unidade de Integridade as medidas empregadas no caso em tela. (SEI 50001.042786/2020-52). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.6 - Denúncia anônima.** Ofício nº 685/2020/SCI/SE, de 08/12/2020. Para informar à Unidade de Integridade as medidas empregadas no caso em tela. (SEI 50001.042291/2020-23). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.7 - Denúncia anônima.** Ofício nº 755/2020/SCI/SE, de 18/12/2020. Para informar à Unidade de Integridade as medidas formais empregadas no caso em tela. (SEI 50001.040488/2020-28). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.8 - Denúncia anônima.** Ofício nº 774/2020/SCI/SE, de 30/12/2020. Para ciência sobre o caso em tela, sugerindo-se determinar a reabertura das ações voltadas à instrução da denúncia em referência, uma vez que consta que não houve o tratamento adequado à época de seu registro. (SEI 50001.001620/2019-42). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.9 - Ofício nº 1644/2020/SE - MINFRA, de 16/12/2020 - Análise das Contas da Empresa - Lei de Responsabilidade Fiscal-** Para conhecimento, monitoramento e demais providências julgadas necessárias. (SEI 50905.004496/2020-27). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.10 - Relatório do Comitê Técnico de Ouvidoria – MINFRA** (SEI 50905.004578/2020-71). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.11 - Denúncia anônima.** Ofício nº 3/2021/SCI/SE, de 05/01/2021. Para ciência da conclusão do expediente na Unidade de Integridade (SEI 50001.039885/2020-57). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 7 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 7.1 Ata da 597ª Reunião do Conselho Fiscal** (SEI 50905.000911/2020-73). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 8 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS Subitem 8.1** - O Conselho de Administração expediu, ainda, as seguintes deliberações: **1 )** Que a DIREXE estime e informe o atual Índice de Gestão da Autoridade Portuária – IGAP da empresa, contando com a participação e acordo de todas as diretorias. **2 )** Que a DIREXE informe sobre a situação dos créditos da empresa no âmbito da Recuperação Judicial da Libra Terminais, bem como se houve alguma resposta da União em relação à informação a ela enviada, em decorrência da Deliberação nº 081/2020/CONSAD/CDRJ. **ITEM 9- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezesseis horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL MAGALHÃES FURTADO**

Representante do Ministério da Infraestrutura

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS**

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA**

Representante dos Empresários

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 10/02/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 10/02/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 10/02/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Membro do CONSAD**, em 23/02/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Daumas, Conselheiro**, em 24/02/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Conselheiro**, em 09/03/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 15/03/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3701575** e o código CRC **68BD7725**.



Referência: Processo nº 50905.000249/2021-32



SEI nº 3701575

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)